



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026

**Senhor (a) interessado (a),**

### **Dispensa de Licitação 107/2026.**

**Objeto:** Serviço de manutenção corretiva em portão eletrônico basculante, compreendendo reparos estruturais (soldagem) e substituição de componentes.

**Justificativa:** Serviço de manutenção corretiva, uma vez que o suporte metálico apresenta fadiga e rompimento da solda original, o que compromete a estabilidade do motor e a segurança da operação. A substituição do imã é necessária devido à falha na leitura do posicionamento, o que gera sobrecarga mecânica no sistema.

**Valor Estimado:** R\$ 2.500,00

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

---

**Rafael Silva de Assis**  
**Agente de Contratação**

<p>À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária:</p> <p>Goiânia, data da assinatura eletrônica.</p> <p>Rafael Silva de Assis <b>Agente de Contratação</b></p> <p><b>Valor Estimado : R\$ 2.500,00</b></p>	<p>Nº da Conta: 62211339039015 Nome da Conta: Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Outras Nanuterezas.</p> <p>Valor R\$ <b>Há dotação - Conforme Pré-empenho.</b></p> <p>Helder Daniel da Silva <b>Contador</b></p>
--	--

### **DESPACHO**

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (3772083) apresentado pela Coordenação Administrativa do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa  
**Tesoureiro do Cremego**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Agente de Contratação**, em 24/02/2026, às 13:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cardoso Martinez registrado(a) civilmente como Rafael Cardoso Martinez., Presidente**, em 24/02/2026, às 18:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3788274** e o código CRC **204C4170**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20  
- Bairro Setor Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -  
<https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.9.000002353-6 | data de inclusão: 24/02/2026